

DECRETO N.º 48.255, DE 18/03/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo descrita, para exercer a respectiva
Função Gratificada - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS,
constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo nº 5786/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
SAMANTHA SELVATICI GOMES MOSCI	27163	FG 02	SEMDUR

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

